

CLXV Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes

Natal-RN, 27 de julho 2017

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA REDE DE IFES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – SESu
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Matriz Orçamentária

Matriz Orçamentária - encaminhamentos

- Realização de duas reuniões com a Comissão de Modelos do Forplad para discussões e ensaios.
- Todos os dados necessários para atualização da matriz estão em posse da SESu.
- Conclusão dos cálculos prevista para a próxima segunda, dia 31/8.
- Previsão de nova reunião com a Comissão de Modelos do Forplad na próxima semana, para discussões finais sobre a Matriz 2018.

Valores necessários para garantir piso orçamentário para as IFES na distribuição matricial*

TOTAL	R\$ 564.672.661
Matriz OCC	R\$ 179.848.875
Matriz Consolidação Custeio	R\$ 237.768.224
Matriz Consolidação Investimento	R\$ 147.055.563

* Ensaio prévio com o aluno equivalente da graduação 2016, ainda sem os dados da pós-graduação

IFES com variação negativa na atualização* da Matriz OCC

IFES	-179.848.875
UFRJ	(36.349.800)
UFRGS	(26.491.819)
UFMG	(22.449.850)
UNIFESP	(17.692.607)
UFU	(7.911.518)
UFPR	(7.430.491)
UFRPE	(6.625.220)
UFBA	(6.459.960)

UFCSPA	(5.973.430)
UFRRJ	(5.427.956)
UFPE	(5.183.563)
UFSCar	(4.608.756)
FURG	(4.383.088)
UFSM	(4.246.665)
UNIRIO	(3.395.504)
UFV	(3.368.009)
UFTM	(3.004.395)

UNIVASF	(2.142.793)
UNIFAL	(1.807.869)
UFCG	(1.797.194)
UFC	(1.264.140)
UNIR	(1.103.720)
UFPI	(692.201)
UFGD	(38.324)

* Ensaio prévio com o aluno equivalente da graduação 2016, ainda sem os dados da pós-graduação

IFES com variação negativa na atualização* da Matriz Consolidação Custeio

IFES	- 237.768.224	FURG	(7.715.134)
UFRJ	(90.226.291)	UFRN	(6.374.342)
UFRGS	(20.284.366)	UFSC	(5.905.379)
UFC	(19.009.614)	UFCSPA	(5.459.313)
UFU	(12.418.884)	UFRR	(4.392.252)
UFMG	(11.019.511)	UFAC	(4.257.416)
UFPR	(10.634.615)	UFPA	(3.240.246)
UNIRIO	(9.922.418)	UFBA	(3.200.994)
UFF	(9.313.089)	UFTM	(3.123.044)
UFSM	(9.234.206)	UFRA	(2.037.111)

* Ensaio prévio com o aluno equivalente da graduação 2016, ainda sem os dados da pós-graduação

IFES com variação negativa na atualização* da Matriz

Consolidação Investimento

IFES	- 147.055.563	UFCSPA	(5.179.165)
UNIFESP	(17.543.312)	UFRJ	(4.184.866)
UFT	(15.851.324)	UNIR	(3.529.795)
UFRPE	(14.500.559)	UFRR	(3.488.296)
UFRN	(13.850.233)	UFSCar	(2.988.361)
UNIVASF	(11.044.859)	UFAC	(2.345.347)
UFSM	(9.312.398)	UFPB	(2.097.920)
UFVJM	(9.060.260)	FURG	(1.655.392)
UFLA	(7.501.541)	UFJF	(1.524.187)
UFABC	(7.246.971)	UFPE	(1.417.213)
UFS	(6.180.915)	UFRB	(1.255.778)
UNIPAMPA	(5.296.869)		

* Ensaio prévio com o aluno equivalente da graduação 2016, ainda sem os dados da pós-graduação

Novo Fator de Retenção

- Alteração do fator de retenção de $2n-1$ para $n+1$
- Aumento de 105.333 Alunos equivalentes
- Em estudo pela DIFES/SESu e Comissão de Modelos FORPLAD

- **Maiores aumentos**

IFES	TAEG
UFRJ	5715
UFMG	5247
UFPA	5087
UFF	4520
UFPR	4090

- **Únicos decréscimos**

IFES	TAEG
UFTM	-5
UFCSPA	-9
UFCA	-23

Duração Padrão

- Alteração da duração padrão dos cursos de arquitetura e geologia de 4 anos para 5 anos

PARFOR

- **Apuração das matrículas PARFOR**
 - Financiamento descontinuado pela CAPES (ação 20RJ), será computado no TAE para efeito de distribuição na Matriz SESu
 - Necessidade de discussão sobre o financiamento do programa

NO_IES	Soma de NUM_ALUNOS_PARFOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	2
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	213
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	1567
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	49
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	54
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	96
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	57
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	20
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	534
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	124
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	38
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	6
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	174
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	363
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	2973
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	1273
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	4919
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	601
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	120
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	2842
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	5630
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	18327
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	196
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	2788
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	160
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	119
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	2
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	14
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	1246
Total Geral	44512

Outras Matrizes

- **Matriz HVET**

- Atualização pelo colegiado HVET, com proposta de reajuste de 30,9% para o orçamento 2018.

- **Matriz Condicap**

- Em elaboração na ANDIFES. Pleito de reajuste encaminhado pelo colegiado Condicap de 42% para o orçamento 2018.

- **Matriz EAD**

- Em discussão inicial na SESu.

- **IFES tratadas em separado na Matriz (novas e novíssimas):**

- Grupo I: UFFS, UNILA, UFOPA e UNILAB
- Grupo II: UFESBA, UNIFESSPA, UFOB, UFCA

Acórdão 882/2017 - TCU

Plenário

Acórdão 882/2017 - TCU Plenário

- Determina à Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento que, no prazo de 120 dias, em conjunto com a Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, e em articulação com as IFES, elabore plano de ação para melhoria da governança e da gestão de TI das referidas instituições de ensino.

Acórdão 882/2017 - TCU Plenário

- Determina às organizações participantes do presente levantamento que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência do Acórdão, manifestem-se, em caráter conclusivo, por meio de ofício à Secretaria de Fiscalização de TI do TCU, a classificação da informação das respostas oferecidas ao questionário de governança de TI de 2016, alertando que, em caso de descumprimento do referido prazo, as informações terão tratamento de informação pública na Corte, consoante o art. 3º da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) , conforme alertado no início da fiscalização.

Acórdão 882/2017 - TCU Plenário

- Questionários de avaliação extrapolam a área de TI, abrangendo questões afetas à governança corporativa.
- Reitorias precisam apoiar decisivamente a implementação dessa agenda, sob pena de responsabilização futura.
- CGTIC/Andifes vai elaborar análise consolidada dos questionários das instituições com menor grau de avaliação, propor encaminhamentos e submeter à Assessoria de Controle Interno do MEC.
- SESu encaminhará ofício aos reitores solicitando a disponibilização dos questionários.
- CGTIC/Andifes deve apresentar aos Reitores as demandas decorrentes do Acórdão, para encaminhamentos ulteriores no âmbito de cada instituição e da Andifes.

OBRIGADO!

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

